

Lei nº 599/2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.395.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.395.000,00
02	06	02	FUNDO MANUTENÇÃO E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
848	12.361.0004.2042.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	5.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 154000	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
849	12.361.0004.2042.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	290.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 154200	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
850	12.361.0004.2042.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	1.100.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 154100	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	02	FUNDO MANUTENÇÃO E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
276	12.361.0004.1022.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 154100	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
280	12.361.0004.1071.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-47.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 154200	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
292	12.361.0004.2042.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 154100	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	999 000 Não se aplica	

02	06	02	FUNDO MANUTENÇÃO E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
295	12.361.0004.2042.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ		-120.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	154100
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
298	12.361.0004.2042.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ		-5.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo:	154000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
305	12.361.0004.2042.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ		-170.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	154100
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
306	12.361.0004.2042.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ		-68.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	154200
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			
314	12.361.0004.2042.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ		-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	154100
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
315	12.361.0004.2042.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ		-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	154200
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			
324	12.365.0004.1071.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ		-100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	154100
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
330	12.365.0004.2036.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ		-300.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	154100
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
337	12.365.0004.2037.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ		-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	154100
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	999 000	Não se aplica	

02	06	02	FUNDO MANUTENÇÃO E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
353	12.365.0004.2044.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	154100	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
354	12.365.0004.2044.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ			
	-55.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	154200	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			
365	12.365.0004.2044.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ			
100.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	154100	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
375	12.365.0004.2044.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ			
	-20.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	154200	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-)

- 1.395.000,00

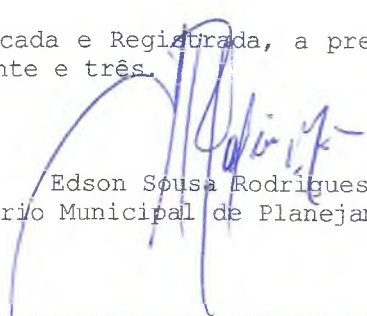
Artigo 3o. - Fica ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar suplementações por meio de decreto caso a dotação se torne insuficiente.

Artigo 4o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guadalupe aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.


Maria Jozeneide Fernandes Lima
Prefeita Municipal

Sancionada, Publicada e Registrada, a presente Lei, em dezesseis de agosto de dois mil e vinte e três.


Edson Sousa Rodrigues
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão